



Exma. Senhora  
Presidente da Escola Superior de Saúde de  
Viseu  
Professora Coordenadora com agregação  
Manuela Maria da Conceição Ferreira  
Rua Dom João Crisóstomo Gomes de Almeida,  
102  
3500-843 Viseu

N. Refº  
SAI-OE/2024/4826

V. Refº

|          |  |
|----------|--|
| DATA     | 16-04-2024   |
| ASSUNTO: | Acreditação e Creditação de Actividades Formativas - Evento Técnico-científico «6th International Congress of Occupational Health Nursing (ICOHN24)» |

Exma. Senhora,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico «6th International Congress of Occupational Health Nursing (ICOHN24)» (AFE/2024/09098)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
  
- Decisão de Acreditação:
  - Actividade acreditada? Sim.
  
- Despacho de fundamentação da decisão:

*“A actividade proposta, Evento Técnico-científico «6th International Congress of Occupational Health Nursing (ICOHN24)», é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico «6th International Congress of Occupational Health Nursing (ICOHN24)»** obteve **acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 16 de Abril de 2024, com a atribuição de 0,60 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se irá realizar nos dias 18 e 19 de Abril de 2024.



De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:  
"…sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

LFB/PG